



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA**  
**PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**3<sup>a</sup> REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 46**

**QUARTEL EM XANXERÊ, 28 DE NOVEMBRO DE 2025  
(SEXTA-FEIRA)**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA****3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR****14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR****BOLETIM INTERNO Nº 46-2025-14º BBM**

Quartel em Xanxerê, 28 de novembro de 2025

(SEXTO-FEIRA)

Publico para conhecimento do efetivo do 14º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS****I - ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBMs do 14º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria de Pelotões e Grupos.

**II - REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**

Conforme fichas de frequência da jornada de trabalho do efetivo das OBMs do 14º BBM inseridas no SGPe e por oportunidade da devida homologação no SIGRH.

**III - PERMUTA DE SERVIÇO**

Na solicitação constante do Ofício nº 905/25/14ºBBM, que trata da **segunda permuta de serviço** entre o 3º Sargento BM Mtcl 927081-7 RUBENS PICOLOTTO e o 3º Sargento BM Mtcl 927801-0 ODAIR JOSÉ CARMINATTI, ambos pertencentes ao 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, referente aos dias 28 e 29 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro de forma excepcional;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. arquive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO

Comandante da 1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 26686/2025 - N.B Nr 184-25-1ºCBM)

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

(sem alteração)

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

## COMANDOS DIVERSOS

De 24/11/2025 a 09/12/2025, passa a responder pelo Comando do 14ºBBM – Xanxerê, o Major BM Mtcl 349587-8 ISMAEL MATEUS PIVA, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, por estar em usufruto de férias regulamentares. (N.B Nr 184-25-1ºCBM)

Xanxerê, 19 de novembro de 2025.

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14ºBBM (N.B Nr 184-25-1ºCBM)

## APRESENTAÇÃO

A 1º de novembro de 2025, apresentação do 1º Tenente BM Mtcl 934061-0 DANIEL BAZANINI MASSAROTTE da /2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 185-25-2ºCBM)

A 20 de novembro de 2025, apresentação do 1º Tenente BM Mtcl 927666-1 MIGUEL MORAES GOMES, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 184-25-1ºCBM)

## FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO

A 24 de novembro de 2025, iniciou seu período de férias regulamentares, a Tenente-coronel BM Mtcl 928360-9 GAUANA ELIS POZZAN ECCO, Comandante do 14ºBBM - Xanxerê. (N.B Nr 184-25-1ºCBM)

## DISPENSA DO SERVIÇO - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida no Ofício nº 916-25-14º BBM, de 24 de novembro de 2025, do 1º Tenente BM Mtcl ÉROS ALFREDO JAHN FILHO, Comandante do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, que solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 18 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. arquive-se.

Xanxerê, 26 de novembro de 2025.

Tenente-coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Respondendo pelo Comando do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 27094/2025 - N.B Nr 184-25-1ºCBM)

## DESLOCAMENTO – DESTINO

O Capitão BM Mtcl 934061-0 DANIEL BAZANINI MASSAROTTE, Comandante da 2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, deslocou-se para a cidade de Xanxerê - SC, em 25 de

novembro de 2025, a fim de participar do ato de formatura para promoção de oficiais e praças com previsão de retorno na mesma data. (N.B Nr 185-25-2<sup>a</sup>CBM).

## II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

### APRESENTAÇÃO

A 26 de novembro de 2025, apresentação do 3º Sargento BM Mtcl 931774-0 RAFAEL BARP, por ter sido movimentado da 2<sup>a</sup>/14º BBM - São Lourenço do Oeste para o 1º/1<sup>a</sup>/14º BBM - Xanxerê, conforme Processo SGPe/CBMSC 21426/2025 e Nota Nr 383-25-DP: Movimentação Sem Ônus. (N.B Nr 184-25-1<sup>a</sup>CBM)

### FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO

A 24 de novembro de 2025, iniciou seu período de férias regulamentares, o 2º Sgt BM Mtcl 930589-0 REGINALDO DE OLIVEIRA, Comandante do 2º/1º/1<sup>a</sup>/14ºBBM – Faxinal dos Guedes. (N.B Nr 184-25-1<sup>a</sup>CBM).

### DESLOCAMENTO - DESTINO

O 3º Sgt BM Mtcl 927779-0 RODRIGO MOESCH WELTER, Comandante do 1º/3º/1<sup>a</sup>/14ºBBM - Abelardo Luz, deslocou-se para a cidade de Xanxerê - SC, em 25 de novembro de 2025, a fim de participar de Solenidade de Promoção de Bombeiros Militares, com retorno na mesma data. (N.B Nr 184-25-1<sup>a</sup>CBM).

O 3º Sargento BM Mtcl 927060-4 ORLANDO KUHN Comandante do 1º/1º/2º/14ºBBM – Campo Erê, o 3º Sargento BM Mtcl 931799-6 ACÁCIO CARVALHO LEÃO, e o 3º Sargento BM Mtcl 930140-2 EDIMAR MARQUES LECCA, ambos do 1º/2º/14º deslocaram para a cidade de Xanxerê - SC, em 25 de novembro de 2025, a fim de prestigiar o ato de formatura para promoção de oficiais e praças com previsão de retorno na mesma data. (N.B Nr 185-25-2<sup>a</sup>CBM).

## III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

### DISPENSA DO SERVIÇO - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida no Ofício Nº 664-24-14ºBBM, SGPE CBMSC 24498/2025 do Sd BM Mtcl 719970-8 LUCAS PEREIRA FLORINDO em que solicita 11 (onze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 18 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. arquive-se.

Xanxerê, 04 de novembro de 2025.

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 24498/2025 - N.B Nr 183-25-3<sup>a</sup>CBM)

**FÉRIAS - ALTERAÇÃO INÍCIO DO USUFRUTO**

Na solicitação contida no Ofício Nº 907-25-14ºBBM, do Soldado BM Mtcl 615379-8 EMANUEL ANZOLIN DOS SANTOS, do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Abelardo Luz, o qual solicita a alteração no início do gozo de férias do dia 1º de maio de 2025 para o dia 5 de janeiro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. arquive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Major BM ISMAEL MATEUS PIVA

Respondendo pelo Comando do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 26787/2025 -

N.B Nr 184-25-1ªCBM)

**BANCO DE HORAS - DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 910-25-14º BBM, de 19 de novembro de 2025, do Soldado BM Mtcl 719698-9 PABLO MENEGAZ DA SILVA, do 1º/4º/1ª/14º BBM – Ponte Serrada, que solicita 18 (dezoito) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a partir das 08h no dia 17 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. arquive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital

2º Sargento BM GIOVANI ALBERTO CORONETTI

Comandante do 1º/4º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 26874/2025 - N.B Nr 184-25-1ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 929-25-14º BBM, de 27 de novembro de 2025, do Soldado BM Mtcl 719729-2 ISMAEL BICICGO BERLANDA, do 1º/1ª/14º BBM – Xanxerê, que solicita 8 (oito) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a partir das 08h no dia 1º de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. arquive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO

Comandante do 1º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 27618/2025 - N.B Nr 184-25-1ºCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 928-25-14º BBM, de 27 de novembro de 2025, do Cb BM Mtcl 691960-0 LUCIANO DE MOURA, do 1º/1ª/14ºBBM Xanxerê, em que solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 6 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. arquive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO

Comandante do 1º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 27711/2025 - N.B Nr 184-25-1ºCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 933-25-14º BBM, de 27 de novembro de 2025, do Soldado BM Mtcl 719729-2 ISMAEL BICICGO BERLANDA, do 1º/1ª/14º BBM – Xanxerê, que solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 14 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. arquive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO

Comandante do 1º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 27704/2025 - N.B Nr 184-25-1ºCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 1045-25-14º BBM, de 17 de novembro de 2025, do Soldado BM Mtcl 719576-1 NAUBER PEDRO SCOPEL JUNIOR, do 1º/2ª/14º BBM – São Lourenço do Oeste, que solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 21 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. arquive-se.

São Lourenço do Oeste, 18 de novembro de 2025.

1º Tenente BM DANIEL BAZANINI MASSAROTTE

Comandante Interino da 2ª/14º BBM (SGPe CBMSC 26591/2025 - N.B Nr 185-25-1ªCBM)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o Cabo BM Mtcl 932429-1 ALDO JOSÉ ANDRADE CAMARGO JÚNIOR, solicita o abono de 1 (um) dia, a contar de 24 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BIBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS, e
5. arquive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital

Tenente-coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Respondendo pelo comando do 14º BBM (SGPe CBMSC 27658/2025 - N.B Nr 184-25-1ªCBM)

### **DESLOCAMENTO – DESTINO**

O Cabo BM Mtcl 691705-4 ALISON JOSÉ DA SILVA, Cabo Mtcl 692043-8 KEVIN COSTA GABRIEL, o Cabo Mtcl 692153-1 RAPHAEL COELLI IVANOV, e o Cabo Mtcl 691787-9 JULIANO ZAMPIER da 1º/2º/14ºBBM – São Lourenço do Oeste -SC, deslocaram-se para a cidade de Xanxerê - SC, em 25 de novembro de 2025, de participar do ato de formatura para promoção de oficiais e praças com previsão de retorno na mesma data. (N.B Nr 185-25-2ªCBM).

O Soldado BM Mtcl 719880-9 PEDRO MACIEL ARGOLO do 1º/3º/1º/14º BBM - Abelardo Luz, deslocou-se para a cidade de Navegantes - SC, em 27 de novembro de 2025, a fim de atuar na Operação Veraneio, com previsão de retorno em 11 de dezembro de 2025. (N.B Nr 184-25-1ªCBM).

### **COMANDOS DIVERSOS**

De 24/11/2025 a 16/12/2025, passa a responder pelo comando do 2º/1º/1º/14ºBBM – Faxinal dos Guedes, o Cabo BM Mtcl 691699-6 MURILO MACHADO COSTA, cumulativamente com as funções que já exerce, em virtude do afastamento do titular, 2º Sargento BM Mtcl 930589-5 REGINALDO DE OLIVEIRA por gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 184-25-1ªCBM)

Xanxerê, 27 de novembro de 2025.

Tenente-coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Respondendo pelo Comando do 14ºBBM (N.B Nr 184-25-1ªCBM)

### **APRESENTAÇÃO**

A 28 de novembro de 2025, apresentação da Sd BM Mtcl 719897-3 IZABELA ADRIANO DE SOUZA, do 1º/4º/1º/14º BBM - Ponte Serrada, por término do período de Operação Verão - Nota N° 2357-25-CmdoG: Ordem de Operação nº 02/25/CmdoG - Operação Estação Verão 2025/2026. (N.B Nr 185-25-2ªCBM)

## IV – AJUDÂNCIA DO 14º BBM

### TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

A 24 de novembro de 2025, o candidato a reintegração ao Bombeiro Comunitário do 1º/1º/2ª/14ºBBM – Campo Erê, Sr JOSÉ ROBERTO BONIFÁCIO FARIAS, obteve da Comissão Permanente de Avaliação para Teste de Aptidão Física (TAF), Portaria Nr 12/14ºBBM de 1º de agosto de 2024, o seguinte parecer: Apto no TAF - BC. (SGPe CBMSC 27332/2025 - N.B Nr 185-25-2ªCBM)

## 4ª PARTE– JUSTIÇA E DISCIPLINA

### I - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### SOLUÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 121/2025/CBMSC

O Comandante da 2ª Companhia de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais, após análise dos autos do PAD nº 121/2025/CBMSC, instaurado com o objetivo de apurar a conduta do Aluno Sargento BM Mtcl 932297-3 JONATHAN DA SILVA, que, no dia 30 de agosto de 2025, após ser designado para deslocamento de viatura entre Florianópolis e São Lourenço do Oeste, teria deixado de cumprir ordem recebida, ocasionando pane seca na viatura, incomunicabilidade em via pública, negligenciado o cartão de abastecimento, bem como causando avarias em um automóvel novo, além de deixar seu companheiro de serviço para trás, na sede do 14º BBM. Dessa forma causando transtornos administrativos e infringindo, assim, em tese, os itens nº 07 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 18 (não cumprir ordem recebida) e 20 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3).

#### RESOLVE:

1. **Concordar** com a conclusão a que chegou o encarregado, por ter sido comprovado que o acusado cometeu as transgressões disciplinares (conexas) previstas nos itens 07 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 18 (não cumprir ordem recebida) e 20 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3), notadamente por: a) negligenciar o nível de combustível da viatura sob sua responsabilidade, no deslocamento entre Florianópolis - SC e São Lourenço do Oeste - SC em 30 de agosto, culminando em pane seca sobre a via, agravando-se a situação pelo despreparo do militar, o qual saiu de sua origem sem saber utilizar o cartão de abastecimento do veículo; ficou incomunicável; não possuía quaisquer meios de pagamento consigo, tendo que solicitar empréstimos a terceiro particular, por duas vezes, para abastecer. b) deixar o AI Sgt Freitas para trás, na sede do 14ºBBM, quando receberam, ambos, ordem explícita que deveriam deslocar juntos de Xanxerê à São Lourenço do Oeste com a viatura em que o acusado dirigia. c) atestar que desconhecia a localização da sede do 14ºBBM quando, no domingo anterior, conduziu uma viatura de São Lourenço do Oeste até aquele local para deixar o ABTR-111 e então deslocar para Florianópolis para o CFS; d) induzir o comandante a mobilizar

efetivo e viaturas, tanto para procurá-lo ao longo da BR-282 quanto para levar o AI Sgt Freitas até a OBM de São Lourenço do Oeste; e) incorrer em 03 (três) infrações de trânsito em seu percurso.

**2. Considerar**, conforme artigos 17 e 18 do R-3, como circunstância(s):

2.1. Atenuante:

a) Bom comportamento;

2.2. Agravante:

a) Prática simultânea de duas ou mais transgressões;

b) Ser praticada a transgressão durante a execução do serviço.

**3. Classificar** a transgressão disciplinar como média, nos termos do art. 19 do R-3;

**4. Punir** o acusado com 72 (setenta e duas) horas de DETENÇÃO.

**5. Determinar** ao Sargenteante da 2ª CBM que:

5.1 Cientifique o acusado quanto ao teor desta Solução;

5.2 Publique esta Solução em Boletim;

5.3 Encaminhe os autos ao Corregedor-Setorial solicitando as devidas providências

Quartel em São Lourenço do Oeste, data da assinatura digital.

Capitão BM DANIEL BAZANINI MASSAROTTE

Comandante da 2ª Companhia de Bombeiros Militar (SGP-e CBMSC 19735/2025 - N.B Nr 185-25-1ºCBM)

## II - FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE CONDUTA

### EXTRATO DE FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE CONDUTA - FAC Nº 64-CBMSC-2025

Por não regularizar pendências de débito de valores com a Associação de Bombeiros Comunitários de Abelardo Luz e por ser desrespeitoso para tratar do assunto com o Comandante da OBM local, infringindo assim o item 1.5-Esquivar-se a satisfazer compromissos de ordem moral ou pecuniária que houver assumido; e o item 3.27- Agir em desacordo com o previsto nos protocolos operacionais e legislação vigente do Código de Conduta do Bombeiro Comunitário do Estado de Santa Catarina, **pune-se com Suspensão de 180 dias o Bombeiro Comunitário A. da S. L, CPF 102.XXX.XXX-39 do 3º/1ª/14ºBBM (Abelardo Luz)**. A transgressão disciplinar foi classificada como Grave. Decisão proferida pelo 3º Sgt Bm Mtcl Rodrigo Moesch Welter – Comandante da OBM de Abelardo Luz.

Xanxerê, 28 de novembro de 2025.

Tenente-coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante da 1ª/14ºBBM (NB Nr 184-25-1ºCBM)

### EXTRATO DE FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE CONDUTA - FAC Nº 66-CBMSC-2025

Por faltar a reunião sem justificativa, agravado por faltar a verdade durante a apuração dos fatos, infringindo assim o item 1.9 Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na

esfera de suas atribuições; e o item 3.6 Faltar com a verdade do Código de Conduta do Bombeiro Comunitário do Estado de Santa Catarina, pune-se com Exclusão do Serviço Voluntário, o bombeiro Comunitário L. C. de O., CPF 009.XXX.XXX-40 do 1º/1ª/3º/14ºBBM (São Domingos). A transgressão disciplinar foi classificada como Grave. Decisão proferida pelo Maj BM 927071-0 Nolan Rafael Volkweis – Comandante da 3ª/14ºBBM.

Xanxerê, 28 de novembro de 2025.

Tenente-coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA  
Comandante da 1ª/14ºBBM (NB Nr 184-25-1ªCBM)

**EXTRATO DE FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE CONDUTA - FAC Nº 69-CBMSC-2025**

Por faltar a reunião sem justificativa, agravado por faltar a verdade durante a apuração dos fatos, infringindo assim o item 1.9 Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; e o item 3.6 Faltar com a verdade do Código de Conduta do Bombeiro Comunitário do Estado de Santa Catarina, pune-se com Exclusão do Serviço Voluntário, o bombeiro Comunitário V. L., CPF 007.XXX.XXX-41 do 1º/1ª/3º/14ºBBM (São Domingos). A transgressão disciplinar foi classificada como Grave. Decisão proferida pelo Maj BM 927071-0 Nolan Rafael Volkweis – Comandante da 3ª/14ºBBM.

Xanxerê, 28 de novembro de 2025.

Tenente-coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA  
Comandante da 1ª/14ºBBM (NB Nr 184-25-1ªCBM)

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA**

Respondendo pelo Comando do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê)  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q03MM20J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ISMAEL MATEUS PIVA** (CPF: 037.XXX.229-XX) em 28/11/2025 às 18:37:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 15:34:11 e válido até 16/04/2119 - 15:34:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM5M18zOTNfMjAyNV9RMDNNTIwSg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000393/2025** e o código **Q03MM20J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.